

PORTARIA N.º 255/2014

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Estabelecer o horário das 08:00 às 14:00 horas para as atividades administrativas da Prefeitura de Itajubá, dentro ou fora do Centro Administrativo, nos dias em que houver jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2014.

Art. 2.º - As unidades de Saúde deverão ter seu funcionamento das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 3º - As escolas e creches funcionarão conforme calendário previsto pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.4º- Os casos específicos serão definidos pelas Secretarias responsáveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 29 de maio de 2014.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANTONIO BENEDITO ROSA
Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo